



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.052 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 16 de setembro de 2026 - 21 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	18
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	18
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	19
LICITAÇÕES	2	PUBLICAÇÃO PEDIDO	20
HOMOLOGAÇÕES	16		
EXTRATOS	17		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 128/2026

“Dispõe sobre a transferência de cargo em provimento em comissão.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito / Procuradoria Jurídica do Município, para o Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 09 de setembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 699/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **WAGNER ROMERO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 09 de setembro de 2026, em conformidade com a CI nº 1673/2026 - SEMAD de 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter, visando atender diversas Secretarias do Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las, bem como em atenção aos apontamentos e às observações decorrentes da análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a retificação e republicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2026**, para fins de reabertura integral do prazo legal de apresentação das propostas.

Em cumprimento à decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 108/2026, foi desconstituída a sessão pública realizada em 06 de agosto de 2026, bem como os atos nela praticados e os atos posteriores que dela dependam diretamente, tornando-se sem efeito os itens 1, 2 e 3 do Edital nº 03 ao Edital.

Na oportunidade, foram promovidas retificações e inclusões no Edital e em seus anexos, incluindo a substituição da plataforma eletrônica utilizada, a inclusão de alíneas, subcláusulas e cláusula, a alteração das disposições relativas aos prazos de entrega, instalação, configuração, ativação, manutenção e atendimento dos equipamentos, bem como ajustes nas condições de habilitação, execução, pagamento, verificação dos serviços e demais disposições pertinentes ao certame, sem alteração do objeto da contratação, do critério de julgamento, dos quantitativos ou do valor estimado da contratação.

As alterações encontram-se devidamente identificadas no próprio edital republicado e retificado, mediante a manutenção da redação anterior em formato tachado e destacado em cor distinta, com a inserção da nova redação imediatamente abaixo, bem como pela indicação, em vermelho e negrito, das expressões identificadoras das alíneas, subcláusulas, cláusulas e demais disposições incluídas ou alteradas, permitindo a imediata identificação das modificações realizadas.

Fica redesignada a sessão pública para o dia **06 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, por meio da plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC**.

O edital republicado e retificado encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município, na plataforma BNC e no sítio eletrônico oficial do Município, na aba Licitações, por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B4AAA8C643B6EE589FE9FA8018904E0E20ABCFE6

16 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Aquidauana-MS, por meio de seu pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026, referente ao Processo Administrativo nº 123/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, com entrega parcelada, frete incluso, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência, certame realizado no dia 15/09/2026, foi declarado **fracassado**, em razão de que a empresa primeiro classificada desistiu, e que a segunda classificada cotou acima do previsto no edital e não teve condições de negociar, e por força da cláusula 6.2 do edital também foi desclassificada.

A Administração Municipal tomará as providências cabíveis para a reabertura do certame, nos termos da legislação vigente, caso persista o interesse público na contratação.

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2026.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro Designado





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE COMPRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 00122/2026 (PMA).

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação, que tem por objeto a: **Contratação de empresa para emissão de Certificado Digital ICP-Brasil, tipo A3, e-CPF, com fornecimento de token, destinados a atender os secretários e servidores que necessitam da assinatura eletrônica, autenticação de identidade, acesso a sistemas e plataformas eletrônicas e validação de documentos e procedimentos administrativos que dependam de certificação digital, da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Decidiu-se pela **reserva de exclusividade do item para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025, publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, entendidos como vantajosos os valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado (LC 123/06, Art. 48 § 3º) antes de aplicar a Lei 2.980/25. Na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, caso haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

02 - As propostas (preenchida e assinada), contendo os elementos do modelo disponibilizado no site, e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **21/09/2026** ou até a mesma data entregues, em dia útil das 07h30 às 12h30, mediante protocolo ao Núcleo de Compras no Paço Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Comunicações e informações complementares poderão ser realizadas no mesmo e-mail e o resultado será publicado no DOEM disponível no sítio eletrônico do Município.

03 - O Termo de Referência, Modelos de Declaração e o modelo de proposta de preços, estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados **junto com a proposta de preços** são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25. (facultativo)

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista exigida, o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS, sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 - Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

08 - Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

09 - Caso não haja vencedor, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU aproveitar o processo repetindo o aviso de dispensa, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

10 - Caso o vencedor, após o envio por e-mail feito pelo município, não assine o contrato em até **02 (dois) dias úteis** OU se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação e no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 16 de setembro de 2026

FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por FLAVIO
GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2026.09.16 08:22:49 -04'00'

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
NÚCLEO DE COMPRAS





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	PREGÃO ELETRÔNICO 23 / 2026
	Nº Processo: 000119/26

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ACOMPANHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA/MS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4109588 - Santos Distribuidora de Produtos Secos e Molhados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	028.001.340	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE CCLIT		800	41,92	33.536,00
Valor Total Fornecedor:						33.536,00

4109709 - IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	028.001.325	ALBUMINA EM PÓ - PACOTE 500 G	PC	300	35,90	10.770,00
2	028.001.468	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA	UN	800	35,40	28.320,00
3	028.001.334	DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA SEM FIBRA EM		3.000	36,40	109.200,00
7	028.001.331	FÓRMULA ALIMENTAR DESTINADA PARA NUTRICIÃO	LATA	500	156,00	78.000,00
12	024.002.728	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - LATA 400g -	LATA	50	76,90	3.845,00
14	028.001.333	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL -	FRAS	400	25,90	10.360,00
15	024.005.236	MÓDULO DE CARBOIDRATOS À BASE DE MALTODPC		200	24,00	4.800,00
16	028.001.332	MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA, ALIMENTO HIPELATA		500	115,00	57.500,00
18	028.001.336	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE CFRAS		800	11,40	9.120,00
19	028.001.342	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PÓ -	LATA	400	145,00	58.000,00
23	028.001.322	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ (LATA 400 G)	LATA	800	33,00	26.400,00
24	028.001.324	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO - LATA 4LATA		500	46,00	23.000,00
26	028.001.328	TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - FRASCO 25(FRAS		40	36,00	1.440,00
Valor Total Fornecedor:						420.755,00

5668222 - COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	028.001.339	EQUIPO ESPECIALIZADO DUPLA VIA	UN	2.500	10,05	25.125,00
13	024.001.747	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA	LATA	250	102,00	25.500,00
17	028.001.321	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA IDOSOS - LATA		600	34,00	20.400,00
25	028.001.330	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ - LATA 400 G LATA		800	34,00	27.200,00
Valor Total Fornecedor:						98.225,00

5742877 - SHIGEMOTO & CIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	028.001.261	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja	LATA	300	74,00	22.200,00
9	024.002.727	FÓRMULA INFANTIL A.R. (ANTI-REGURGITANTE) - LATA		50	54,00	2.700,00
10	024.002.829	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COM PREDOMINÂNCIA	LATA	600	42,00	25.200,00
11	024.002.830	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ELABORADA	LATA	600	47,00	28.200,00
Valor Total Fornecedor:						78.300,00

7374622 - HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	028.001.341	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CICATRIZAÇÃO ESC		1.500	5,56	8.340,00
21	028.001.344	SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, PARA CICATRIZAÇÃO		1.500	11,20	16.800,00
Valor Total Fornecedor:						25.140,00

50344679 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	028.001.329	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIT		7.000	20,00	140.000,00
Valor Total Fornecedor:						140.000,00

Valor Total da Licitação: 795.956,00





EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Aquidauana/MS, saldo remanescente.

VALOR: R\$ 971,52 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.365.0227.2.028 3.3.90.30.21.00.00.00.1.550

136 18.000 18.001 12.361.0203.2.027 3.3.90.30.21.00.00.00.1.550 141 18.000 18.001 12.361.0203.2.024 3.3.90.30.21.00.00.00.1.550 102

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/09/2026 até o dia 10/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 181/2026

A Secretaria Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 181/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº xxx.624.831-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CASA DE CARNE PANTANEIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 21.449,20 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, CASA DE CARNE PANTANEIRA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 190/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 190/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 9.455,20 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 191/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 191/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: A P DA SILVA JUNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 104.173,60 (Cento e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, A P DA SILVA JUNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 192/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 192/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AF ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 7.685,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, AF ALIMENTOS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 194/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 194/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 7.685,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 195/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 195/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 12.748,46 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 196/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 196/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAIDANA & OBA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 34.620,60 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 02 10.301.208 2098 3.3.90.30/07.00.00.00.00.1.600 378

19 02 10.302.210 2102 3.3.90.30/70.00.00.00.00.1.600 408

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até o dia 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Luciene de Souza Almeida

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, MAIDANA & OBA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Luciene de Souza Almeida.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 197/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 197/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luciene de Souza Almeida, CPF nº XXX.367.381-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Luciene de Souza Almeida
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO

OBJETO: Serviços de confecção e instalação de divisórias com perfil, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas, instalação de forros e serviços de instalações de calhas, rufos e bocais de escoamento e condutores verticais (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 219.891,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 18.01 12.361.0203 2.024 3.3.90.39.16.00.00.00.00.1.500.1001 101

18 18.01 12.361.0203 2.026 3.3.90.39.16.00.00.00.00.1.500.1001 106

18 18.01 12.365.0227 2.028 3.3.90.39.16.00.00.00.00.1.500.1001 137

18 18.01 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.16.00.00.00.00.1.500.1001 111

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/09/2026 até 14/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, LENICE GOMES ALVES RIBEIRO, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 32BBBCF9A1636707C3C2D228E22325AE211FC1BA

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 198/2026

A Secretaria Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 198/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 32BBBCF9A1636707C3C2D228E22325AE211FC1BA





EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de playgrounds destinados a atender algumas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, através da Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Presencial nº 34/2025, Processo nº 158/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

VALOR: R\$ 526.193,40 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 02.18.02 12.361.0203 2060 4.4.90.52-10. 1.543.0000 538

18 02.18.02 12.365.0227 2063 4.4.90.52-10. 1.543.0000 555

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2026 até 15/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Gláucia da Cruz Adegas

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gláucia da Cruz Adegas.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E0A16838EC6294FEAAD91EED9EFFF33B01226B36

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 201/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 201/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gláucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Gláucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E0A16838EC6294FEAAD91EED9EFFF33B01226B36





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do Contrato Administrativo nº 174/2025, cujo escopo é o fornecimento de refeições no Município de Campo Grande/MS, com o intuito de atender os servidores em exercício na Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e documentos que integram o Processo 121/2025.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 174/2025 por mais 12 (doze) meses, **a contar de 08/09/2026, com término previsto para 07/09/2027**, permanecendo mantidas as demais condições de execução, fornecimento, fiscalização, recebimento e pagamento estabelecidas no contrato original.

Em decorrência da prorrogação contratual, fica mantido o preço unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) por refeição, para o fornecimento de até 500 (quinhentas) refeições durante o período compreendido entre 08/09/2026 e 07/09/2027, perfazendo o valor estimado de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Em decorrência deste aditamento, o valor global acumulado do contrato passará a perfazer a importância de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA – REP. ADEMIR PEREIRA GOMES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo para uso do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 175/2025, cujo escopo é o fornecimento de refeições no Município de Campo Grande/MS, com o intuito de atender os servidores em exercício na Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e documentos que integram o Processo 121/2025.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 175/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2026, com término previsto para 07/09/2027, permanecendo mantidas as demais condições de execução, fornecimento, fiscalização, recebimento e pagamento estabelecidas no contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 04 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PEREIRA & NUCCI LTDA – REP. ADEMIR PEREIRA GOMES.





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	INEXIGIBILIDADE 38 / 2026
	Processo Adm: 000139/26 Data do Processo: 09/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 74 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente INEXIGIBILIDADE nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000139/26
b) **Nr. Modalidade:** 38 /2026 - INEX
c) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto:** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SESAU necessita de imóvel para instalação temporária do ESF Vila Trindade, tendo em vista a necessidade de realização de obras de reforma e adequação em sua sede própria. Durante a execução dos serviços, torna-se necessário disponibilizar espaço adequado para o funcionamento provisório da unidade, assegurando a continuidade dos atendimentos e demais serviços de saúde prestados à população.

WOLNEY SANDIM BORGES					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO ESF VILA TRINDADE, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE SUA SEDE PRÓPRIA.	MEN	12	2.850,00	34.200,00
Valor Total Fornecedor:				34.200,00	
Valor Total Geral: R\$ 34.200,00					

Aquidauana (MS), 15/09/2026.

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:2366894619
1

Assinado de forma digital por MAURO
LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.09.15 09:23:49 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2026

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 04/09/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J: ODILON KELVIS REIS DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços de Consulta Médica como Clínico Geral para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$64.350,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: O presente tem prazo de 03(três) meses e 27(vinte e sete) dias.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – SANDRA MARIA SANTOS CALONGA – ODILON KELVIS REIS DE SOUZA - e FELIPE DOS SANTOS CABREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2026

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 04/09/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J: CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Consulta Médica como Clínico Geral para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$64.350,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: O presente tem prazo de 03(três) meses e 27(vinte e sete) dias.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – SANDRA MARIA SANTOS CALONGA –CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ- e FELIPE DOS SANTOS CABREIRA.





EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Edital de Credenciamento nº 004/2026

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio da autoridade competente, torna público que **HOMOLOGA** o parecer emitido pela Comissão Especial de Contratação referente à análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 004/2026.

Após análise da documentação apresentada, restou **HABILITADA** a instituição financeira:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

A Comissão concluiu que a instituição atendeu aos requisitos de habilitação e às demais exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 004/2026, emitindo parecer favorável ao seu credenciamento.

Fica homologado o referido parecer para que produza seus efeitos legais, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026, do Termo de Credenciamento nº 002/2026 e da legislação aplicável.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 120/2026

Edital de Credenciamento nº 004/2026

Partes: Município de Aquidauana/MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas municipais, nos canais de correspondentes bancários, internet banking, autoatendimento, rede lotérica/banco postal e PIX, sem exclusividade e sem garantia de demanda mínima individual.

Remuneração: Por tarifa unitária por transação efetivamente processada, limitada aos valores fixados no edital: R\$ 3,50 para correspondentes bancários; R\$ 3,50 para internet banking; R\$ 3,50 para autoatendimento; R\$ 1,70 para rede lotérica/banco postal; e R\$ 2,10 para PIX.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 06 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2029, admitida prorrogação nas condições previstas no edital e na legislação aplicável.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025, Decreto Municipal nº 149/2023 e Edital de Credenciamento nº 004/2026.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2026.

Assinam: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal, pelo Credenciante; e Analú Fortes Melo – Superintendente Executiva de Governo, pela Caixa Econômica Federal.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 436/2026

Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação – Integral]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral], em favor da servidora RAMONA MEDINA ORTIZ.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de setembro de 2026 o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral] a servidora RAMONA MEDINA ORTIZ, portadora do RG 60862246172, SSP/MS, CPF 608.622.461-72, Efetivo, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe G, Nível IV, referência 40H, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 328, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 4.º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º, § 6.º, Inciso I, § 7º, inciso I e § 8º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 61, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, Artigo 62, inciso I e Artigo 63, inciso I da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023, com redação alterada pela Lei Complementar nº 113/2024, conforme os documentos do Processo AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana, registrado sob o número 025/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 61 da Lei Complementar nº 111/2023 - [Pontuação - Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurada que ingressou em 18/06/1996, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2026.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM





LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2026 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 005/2026 – DSPENSA Nº 004/2026

FIRMADO EM 15/09/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E RICARDO KUCK RODRIGUES LTDA

DO OBJETO - Constituiu objeto do presente a Contratação de Empresa Especializada em Locação de 02 (dois) equipamentos multifuncional laser monocromática com fornecimento de insumos, exceto papel, com as seguintes especificações descritas:

1. LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4: PRETO E BRANCO

- Tecnologia: Laser Monocromática A4
- Velocidade: 48 ppm | Resolução: 1200 dpi
- Conectividade: Wi-Fi, Ethernet e USB
- Capacidade: Bandeja 250 fls + Multiuso 100 fls + ADF 50 fls
- Funções: Impressão, Cópia e Digitalização (Duplex, direto para desktop)
- Mínimo: 1.000 páginas por equipamento

2. LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4: COLORIDA

- Tecnologia: Jato de Tinta Colorida A4
- Velocidade: 37 ppm (Preto) / 23 ppm (Cores)
- Capacidade: Bandeja frontal 250 folhas
- Rendimento: 7.500 pág (Preto) / 6.000 pág (Cores)
- Ciclo Mensal: Até 20.000 páginas
- Mínimo: 500 páginas por equipamento

DO PREÇO - O valor total do presente contrato com relação a locação é de **R\$ 9.642,12 (Nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**, sendo que a **CONTRATANTE** pagará **R\$ 803,51 (Oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos)**, por mês mediante apresentação de nota fiscal.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados do dia 15/09/2026 até o dia 14/09/2027**, podendo ser prorrogado, suprimido ou acrescido dentro dos limites e de acordo com a Lei 14.133/21, sendo que durante toda a vigência do contrato a **CONTRATADA** arcará com todos os recursos, materiais e humanos incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da respectiva dotação orçamentária, conforme especificada abaixo, a qual poderá ser acrescida ou substituída.

Órgão: 23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC PÚB. MUNICIPAIS

Unidade: 01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais – AQUIDAUANAPREV

Funcional: 09.272.0014.2.123 - Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 1.500

DO FORO - Fica eleito o FORO da Comarca de Aquidauana/MS com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento que após assinado digitalmente será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do município, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado. Considerando o disposto no § 4º do Art. 784 da 13.105/2015, é dispensada a necessidade de testemunhas, onde após as assinaturas será impressa uma via e anexada ao processo físico.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Locatário - RICARDO KUCK RODRIGUES LTDA p/locador.

Assinado por meio digital

ATO DE DELEGAÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal do Processo de Compras nº 005/2026 – Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Contrato nº 003/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município- AQUIDAUANAPREV, responsável pela gestão e acompanhamento da execução do **Processo de Compras nº 005/2026 – Dispensa de Licitação nº 004/2026 - Contrato nº 003/2026**, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste delegar o Servidor: Jeferson de Pádua Melo, CPF nº **XXX.429.XXX-XX** para exercer a função de Fiscal do referido processo.

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2026.





Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente - AQUIDAUANAPREV

Gestor do Contrato

Ciente:

Jeferson de Pádua Melo
Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente

PUBLICAÇÃO SA PEDIDO

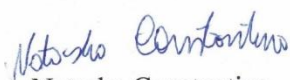
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participarem da **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **17/09/2026** (quinta-feira) às **09h** na **Sala dos Conselhos**, situada na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar das seguintes pautas:

- **Mês da Consciência Negra**
- **Outros Assuntos.**

A presença de todos os conselheiros é fundamental, considerando a relevância compromisso do Município com o fortalecimento das políticas públicas voltada à Promoção da Igualdade Racial.

Aquidauana – MS 14 de setembro de 2026.


Natasha Constantino

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial





Rua Dauiza da Cunha Santos (Antiga Rua 08) – Quadra 43, nº 885
B. Nova Aquidauana – Aquidauana/MS
CNPJ – 47.102.290/0001-48
E-mail: projetcasadaesperanca@gmail.com
www.instagram.com/projetocasadaesperanca.acce

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Cristã Casa da Esperança, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os seus membros para uma **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2026**, na Rua Assis Ribeiro, 1110, bairro Alto em Aquidauana (Comunidade Cristã em Aquidauana), às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação com qualquer número de membros para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas - Ano de 2025 e Janeiro/Julho de 2026;
2. Alteração do Estatuto Social
3. Atualização do endereço cadastral da ACCE conforme novos CEP de Aquidauana e a alteração do nome da rua.
4. Eleição da Diretoria - biênio 2027/2028, conforme estatuto social;
5. Assuntos diversos.

Aquidauana - MS, 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br NEILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
Data: 15/09/2026 11:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neilson Miranda de Oliveira
Presidente

